



PORTARIA Nº 6582

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (NR31) da Portaria Nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego.

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural – CIPATR da EPAMIG Sudeste, Viçosa, gestão dezembro 2016/dezembro 2018:

Representante dos Trabalhadores:

RITA SOARES MONTEIRO FERREIRA

JOSÉ LOPES DE CASTRO

Representante do Empregador:

MARCELO DE FREITAS RIBEIRO

MIGUEL ARCANJO SOARES DE FREITAS

2- Designar como Coordenador da CIPATR, no primeiro ano do mandato, o primeiro listado dentre os representantes do empregador, e no segundo ano do mandato o primeiro listado dentre os representantes dos trabalhadores, conforme rege NR-31

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade por 02 (dois) anos.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE

Presidente